



19234072



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala 304, do Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 60ª Reunião Ordinária do CONARE, sob a presidência do **Senhor Rafael Thomaz Favetti**. O **Senhor Presidente Rafael Thomaz Favetti** iniciou a reunião agradecendo pela oportunidade de guiar os trabalhos do CONARE substituindo o Ministro Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto e resumiu os pontos da pauta que seriam abordados:

1. Palavras do novo Presidente do CONARE;
2. Análise de casos de solicitação de refúgio;
3. Assuntos Gerais.

Em seguida passou a palavra para o Sr. Andrés Ramirez, representante do ACNUR, para transmitir algumas informações julgadas importantes. O **Sr. Andrés Ramirez** informou que o ACNUR e o CONARE tiveram um treinamento com a Polícia Militar de São Paulo e Santa Catarina que foi muito importante. A segunda informação era sobre a missão conjunta à Manaus com o CONARE para fazer o assentamento e ver os casos de solicitantes de refúgio de lá. A terceira informação era sobre a chegada de uma funcionária palestina do ACNUR de Genebra para participar das reuniões do CONARE e a quarta informação foi sobre uma delegação paraguaia que pediu uma reunião com o alto comissário, pois queriam tirar uma foto com o senhor alto comissário que seria publicada em todos os jornais paraguaios. A **Sra. Gilse Landgraf**, representante da Polícia Federal, tomou a palavra para informar a todos que essa era a sua última reunião no CONARE, pois ela está indo para uma missão de dois anos na área de imigração no Canadá e agradece por ter participado das reuniões durante esses sete anos e que é com muito pesar que ela se despede. O Interlocutor não identificado agradece a participação da Sra. Gilse Landgraf durante esses anos e informa que o alto comissário Doutor Antonio Gutierrez foi reeleito por mais um período de cinco anos como alto comissário, comissário das ações do ACNUR, e que ficou muito feliz por isso. Ele falou também sobre a questão de liberação de recursos da parte do Governo Federal para o atendimento a refugiado, pois

estão com problemas no sistema SECONV, o prazo está terminando e a Caixa Econômica Federal não liberou os recursos por não saber quais são os procedimentos do SECONV, o que prejudica muito.

O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, saudou os presentes e informou que gostaria de pontuar algumas questões sobre a migração e posteriormente entrar em alguns temas do CONARE. Disse que o CNIG vem atuando na ideia de construir uma Política Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante, um processo que está sendo elaborado e que já foram feitas algumas reuniões para definir as linhas dessa Política. E, sobre o CONARE, o Sr. Paulo Sérgio de Almeida mencionou o caso dos [...] paraguaios que o Governo do Paraguai tem pedido a cessação do refúgio, que ele acha importante que o CONARE se manifestasse oficialmente por ser um assunto que ainda está pendente e muito repercutido na mídia. Ele solicitou também que fossem transmitidas informações sobre as ações que são decididas no plenário. Um exemplo seria a questão dos palestinos discutida na última reunião, se foi tudo resolvido, tudo solucionado e o caso dos bolivianos que estavam no Acre e que foram objeto de pedido de refúgio. É importante poder acompanhar essas questões relevantes aqui no CONARE.

O **Sr. Marcus Vinícius Quito**, representante do Ministério da Saúde, parabenizou a Sra. Gilse Landgraf e o novo presidente desejando boa sorte nessa nova etapa e destacou um tema sobre a iniciativa que o Sr. Andrés Ramirez teve em relação à capacitação como Policia Federal e ACNUR. O Sr. Marcus Vinícius Quito acredita que seria muito importante fazer essa mesma iniciativa com os agentes sanitários de fronteiras de portos e aeroportos de fronteiras para terem uma sensibilidade maior no que diz respeito a questões humanitárias. Opinou também sobre algumas iniciativas da saúde que já acontecem em São Paulo qualificando um pouco mais a agenda de abordagem com a questão do refúgio. Citou o caso dos paraguaios, no sistema de saúde local de Curitiba, que o diretor local de saúde informou que existe uma orientação da Secretaria de Saúde de não atender estrangeiros e isso não está preconizado na Constituição, por isso seria importante pautar esse assunto para sanear esse tipo de entendimento. A **Sra. Rosita Milesi**, representante do IMDH, agradeceu a presença da Sra. Gilse Landgraf e relembrou um aspecto muito valioso disponibilizado por ela demonstrando sua importância durante toda sua gestão e fez um comentário a respeito dos haitianos sobre uma reportagem que foi publicada a respeito dos refugiados solicitantes de refugio em Campo Grande.

Com a palavra, a **Sra. Gilda Motta Santos Neves** Vice-Presidente do CONARE, solicitou que o coordenador desse uma atualização sobre a organização da reunião de re-assentamento. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** informou que já é uma proposta para esse ano o problema do SECONV que é em todo o sistema brasileiro de transmissão de orçamento, mas já vai ser pedida uma reunião com a Caixa para verificar o que pode ser feito para que esses recursos possam ser liberados. Justificou também sobre o caso do Governo Paraguaio que o Estado está apresentando e alega que são fatos novos baseados em dois pontos: o primeiro é um dinheiro encontrado que será avaliado pelo CONARE e o segundo é que, depois de seis anos, acharam um computador que tem ligação com uma conta que tem ligação com outra conta que chega nas FARC e isso está chegando na mídia. Foi informado aos jornalistas que essa questão estava sendo avaliada com bastante maturidade pelo CONARE e que os conselheiros irão dar o veredito na reunião marcada para o dia 19 de maio sobre a avaliação da capacidade instrumental dessas provas. E, em relação ao re-assentamento teria uma reunião em junho para tratar a respeito disso e sobre a questão dos palestinos.

O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** tomou a palavra para explicar sobre a reunião do dia 08 de junho que falará sobre os palestinos e o re-assentamento. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** disse sobre o caso do Haiti que será julgado durante a reunião e em relação à grande conferência, foi informado para o secretário-geral patriota que ponderou que deveria ser verificado, pois o Brasil já sediou muitas conferências neste ano e as pessoas que organizam não estão pensando em fazer outra pelo trabalho que dá, mas o Sr. Rafael Thomaz Favetti ficou de conversar com o secretário novamente sobre essa conferência informando sobre sua importância no momento. O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** transmitiu algumas informações sobre as situações dos bolivianos e dos palestinos. Avisou que

sempre que houver uma missão de elegibilidade, os oficiais terão capacitação com os agentes da Polícia Federal e também com os agentes de saúde. Após a transmissão dos informes foi iniciada a análise dos casos.

O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** iniciou os relatos com o caso de um angolano, [...] que se encontra na iminência de ser extraditado. Após a leitura do caso, o Sr. Rafael Thomaz Favetti, juntamente com o voto dos presentes, indeferiu o pedido de refúgio do [...] por não possuir critérios de elegibilidade suficientes para ensejar ao reconhecimento da condição do refugiado. Dando continuidade, o Sr. Rafael Thomaz Favetti verifica o próximo caso a ser relatado que é dos dois de Butão. O **Sr. Wellington Pereira Carneiro**, representante do ACNUR, iniciou o relato do caso informando sobre a dificuldade do caso de Butão e o **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** conclui o relatório com mais algumas informações referentes à situação da solicitante que não possui documentos e que é considerada uma apátrida. Informou que por não ter ficado demonstrado o fundado temor de perseguição e as suas alegações de cunho econômico não possuindo, assim, os critérios de elegibilidade previstos no Inciso 1º do Artigo 1ª da Lei 9.474. O **Sr. Cândido Feliciano da Ponta Neto**, representante da Cáritas Arquidiocesana/RJ, expôs algumas dúvidas referente à pátria da solicitante, mas que foi logo sanada pelos presentes. Porém, após um debate muito extenso sobre o caso, os conselheiros decidiram pela diligência do processo para buscarem mais informações que deixem mais claro alguns fatos considerados contraditórios.

Dando continuidade aos casos, o **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** relatou o caso de Camarões que teve o seu pedido indeferido. O Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão transmitiu as informações sobre o caso do [...] que era cinegrafista. O solicitante fez uma filmagem que era proibida pelo presidente da cidade sobre a libertação de policiais que eram prisioneiros das FARC e, por isso, foi perseguido pelos paramilitares. De acordo com o relato o solicitante queria terminar seus estudos e após isso retornar ao seu país de origem acreditando que essa perseguição teria sido esquecida. Após os conselheiros exporem suas opiniões, o processo foi para votação e, o voto de qualidade do Presidente que desempatou ficando então, quatro votos pelo indeferimento (MRE, Polícia Federal e o parecer do CONARE) e três pelo deferimento (Cáritas, Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho).

O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** informou que o caso do Equador não há divergências com relação aos pareceres, por isso poderia ser declarado negativo. Já o caso da Eritreia foi retirado de pauta para se verificar a situação de grave generalizada violação de direitos humanos na Eritreia. Iniciou a leitura dos casos dos irmãos cubanos que vieram ao Brasil para refazer a vida. Informou que sua mãe vivia nos Estados Unidos há sete anos e que com isso eram alvos de represálias. Já tentaram sair de Cuba várias vezes por estarem insatisfeitos com a cidade, porém não obtiveram êxito. Afirmou também que sofreu perseguições depois que sua mãe foi para os Estados Unidos. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** fez alguns comentários referente aos processos, expondo algumas dúvidas em relação ao Governo de Cuba, porém votou a favor do relato. Não tendo mais nenhuma observação a ser feita, o Sr. Rafael Thomaz Favetti deferiu os processos dos Cubanos [...].

Prosseguindo com a análise dos casos, o **Sr. Guilherme Franco Lima de Faria**, da Polícia Federal, solicitou que o caso da Polícia Federal, da solicitante [...] fosse retirado da pauta para buscar mais algumas informações, pois foi encontrado um outro nome parecido com o dela que seria [...] que já se encontra como refugiada. É importante que seja verificada a planilha datiloscópica puxando do sistema digital as informações das solicitantes para confirmar se são ou não a mesma pessoa. Pedido aceito pelos presentes da reunião. O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** deu continuidade informando que os casos de [...] obtiveram positividade de ambos os lados.

O caso da [...] teve uma indicação para plenária e por isso foi relatado pelo próprio Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão. A solicitante era conselheira feminina da ONG congoleza para desenvolvimento rural e foi obrigada a fugir por ter denunciado ataques de violência de militares congolezes contra civis angolanos. Nesse processo, o parecer da Cáritas foi negativo e o do grupo de estudos foi positivo. Após algumas discussões, visto que não existia nenhum documento que comprovasse a existência

dessa ONG e sua participação na mesma, o interlocutor não identificado sugeriu que esse caso fosse retirado da pauta, pois o caso da Polícia Federal foi retirado e das outras três mulheres que têm a mesma história também, então o correto seria retirar as quatro viúvas da pauta. O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** então confirmou a retirada dos processos aguardando consulta em embaixada. Tomando a palavra, o **Sr. Rafael Thomaz Favetti** declarou deferidos os casos de Sudão e Uganda.

A Interlocutora não identificada transmitiu informações sobre os casos familiares. Disse que as duas reuniões a da Colômbia e da NBC, que é o [...], estão todas documentadas, já a terceira reunião estava pedindo em nome da esposa, porém esse nome era falso, portanto foi pedido uma pesquisa com relação ao nome falso. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** informou que o caso da Colômbia e o caso do Congo foram deferidos e o terceiro caso foi suspenso. O **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** relatou sobre as perdas: o caso da República Democrática do Congo [...] com falsidade ideológica foi perdido pela falsificação de documentos.

O **Sr. Wellington Pereira Carneiro** discutiu algumas informações referentes aos casos de perda, solicitando que fosse feita uma análise caso a caso para não existir a possibilidade de recursos e solicitou que fosse recuperada a ata da reunião que discutiram esses casos de perda para relembrar alguns pontos que foram debatidos. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** leu o processo do congolês para confirmar sua perda já que ele falsificou os documentos e saiu do país. Após a leitura, todos os presentes foram a favor do caso de perda. Outra situação de perda foi do solicitante [...] que viajou para seu país sem a devida autorização do Comitê e ao chegar à divisa foi condenado a 09 anos de prisão, mas que por problemas de saúde foi solto para voltar ao Brasil e, por isso encontra-se em situação irregular por não conseguir renovar seu RNE. Ao final da apresentação do relator, os presentes decidiram pela renovação do pedido do [...].

Dando continuidade, o relator **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** iniciou a leitura do processo do solicitante [...] que entrou em contato com o CONARE informando que estava na Espanha e não estava conseguindo retornar ao Brasil, pois seus documentos foram extraviados. O solicitante afirma que viajou com autorização do CONARE, porém não consta no sistema da Polícia Federal essa informação. E, por unanimidade, os presentes propuseram a perda da condição de refugiado.

O **Sr. Wellington Pereira Carneiro** relatou um caso de reunião familiar que é uma espécie de reverberação de um caso reassentado no Brasil pedido pela [...] que tem como razões principais do pedido a segurança da própria solicitante e o fato do seu filho e sua irmã já se encontrarem no Brasil. Os Conselheiros discutiram acerca se seria uma reunião familiar ou se consideraria esse processo um caso novo, pois como o reassentamento solicitado pela irmã da solicitante já foi liberado pelo CONARE, pode-se dizer que é um caso de reassentamento com um elemento de reunião familiar. Foi realizado um debate em plenária, e os conselheiros decidiram pelo deferimento do processo e também por extensão e de ofício já estendido ao filho da solicitante. O **Sr. Rafael Thomaz Favetti** solicitou que não esquecessem o prazo do fast track que está ocorrendo. Nada mais havendo o **Senhor Presidente**, agradecendo a presença dos participantes, declarou encerrada a reunião.